



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 14 DE JULHO DE 2016.**

No dia catorze de Julho de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado os Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira e Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião do executivo municipal, endereçando um voto de louvor à “Academia de Música de Castelo de Paiva” pela brilhante prestação no “Concurso Internacional de Coros”, que se realizou em Sochi, Rússia. Disse que o concurso contou com 12.000,00 participantes, tendo a “Academia de Música de Castelo de Paiva” conquistado 2 medalhas de prata. Referiu também que recebeu os músicos à chegada para os felicitar, e para informar que o Ministério da Cultura iria disponibilizar um apoio financeiro de 15.000,00, tendo agradecido ao Pedro Filipe Soares pelo interesse que manifestou junto daquele Ministério na atribuição do apoio.

Endereçou felicitações à Selecção Nacional de Futebol pela conquista do Campeonato da Europa disputado em França.

Felicitou os atletas Vitor Barbosa e José Vieira, pela brilhante participação no “Campeonato da Europa de Montanha” em atletismo, que se realizou em Itália.

Agradeceu a todos os intervenientes a forma positiva como decorreu a “XIX edição da Feira do Vinho Verde, do Lavrador, da Gastronomia e do Artesanato”, esperando que no próximo ano o evento seja ainda melhor, uma vez que se tratará da sua 20.^a edição. Agradeceu também a presença do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, que anunciou que estão reunidas as condições para a conclusão da E.N. 222, nomeadamente, com o início da elaboração do projecto.

Informou que já está em curso a obra na estrada de Carcavelos, nomeadamente, o arranjo do pavimento e instalação das condutas de abastecimento de água. Pediu desculpa aos moradores pela demora na execução da obra.

Concluiu, informando que espera anunciar brevemente dois importantes investimentos previstos para o concelho.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

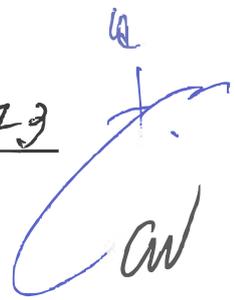
O Vereador Filipe Valente usou da palavra para justificar as faltas dos Vereadores Norberto Moreira e Vanessa Pereira por motivos profissionais.

Associou-se aos parabéns endereçados à “Academia de Música de Castelo de Paiva”, e aos atletas Vitor Barbosa e José Vieira.

Perguntou se o ano lectivo 2016/2017 estava a ser planeado?

Congratulou-se com o início das obras na estrada de Carcavelos. Disse que durante o Inverno o executivo em permanência justificou o atraso na obra com o mau tempo, mas que nas últimas reuniões de Câmara falou de uma desagregação do projecto, e como tal, que deveriam ter cuidado com o que diziam.

Informou que a população de Guirela tem demonstrado descontentamento em relação ao estado de alguns caminhos daquele lugar.



Perguntou se houve alteração da atribuição de pelouros na Câmara Municipal?

Sobre a promessa feita pelo Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares em relação à conclusão da E.N. 222, disse que era no mínimo estranho fazê-la numa Feira do Vinho Verde, esperando, no entanto, que seja cumprida.

Reiterou o pedido dos Vereadores do PSD para a demissão do Vereador José Manuel Carvalho, porque não tem condições para continuar no cargo.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que estão a preparar todo o processo relativo ao próximo ano lectivo, apesar de haver algumas arestas que ainda faltam limar. Disse que é certo que os alunos do 2º. e 3º. Ciclos que frequentavam a EB 2/3 vão para as novas instalações da escola secundária, e que no momento estão a reunir com os pais e professores para perceber se vão fazer alterações na rede escolar em Sobrado, ou seja, juntar os alunos do 1º. Ciclo e da Pré de S. Geão na EB 2/3, criando já neste ano um pólo educativo naquela escola com os alunos de Sobrado.

Concluiu, referindo que está a aguardar uma garantia formal do Ministério da Educação em relação à transferência da Escola EB2/3 para a Câmara Municipal.

Sobre a situação referida no lugar de Guirela, disse que há questões a solucionar, tal como há noutros lugares do concelho. Disse que não funcionam por impulso, e que já foi realizado um investimento significativo em Guirela nos dois últimos anos.

Em relação ao pedido dos Vereadores do PSD para a demissão do Vereador José Manuel Carvalho, disse que este continuará tranquilamente a fazer o seu trabalho na Câmara Municipal.

Concluiu a sua intervenção, referindo que não sabia a que o Vereador Filipe Valente se referia com a questão colocada relativa à mudança de pelouros na Câmara Municipal.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para dizer que na acta da reunião de Câmara de 25 de Maio está escrito que a rede escolar para o próximo ano lectivo seria a mesma, mas que constatava que passado um mês já há algumas alterações.

Sobre a mudança de pelouros, disse que se não as houve que não fazia mais nenhuma questão.

Em relação ao Vereador José Manuel Carvalho, disse que quem aceita pagar 1.200,00 para não ir a julgamento está sujeito ao julgamento público. Questionou o que é que os Paivenses que tivessem um filho que tivesse um problema no emprego com o chefe, e que este para vencer a sua posição alegadamente falsificava um documento para ter razão, iam achar da conduta ética e moral daquele chefe?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que em Maio, os dados que tinham da DGESTE iam no sentido de manter a mesma rede escolar. Naquele momento, disse, por prudência, mantiveram a mesma rede escolar, sendo que é um processo dinâmico que vai acompanhar de perto.

Respondeu também que houve uma ordem directa do executivo em permanência para constituir a equipa de trabalho para a alteração do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, e como tal, o documento em questão era válido, e o conteúdo do despacho correspondia integralmente ao que aconteceu. Disse que não houve julgamento nem confirmação de crime nenhum, mas sim uma proposta do Sr. Procurador que em momento algum referia que o documento era falsificado.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 13 de Julho de 2016, cujo saldo totaliza a quantia de 795.294,73 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 JUNHO. APROVAÇÃO.

h
aw

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

5.1 – PROCESSO 141/2014. MANUEL JOAQUIM MOREIRA DE CARVALHO. SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO.

O titular do processo em título, solicitou que, a caução fixada pela Câmara para assegurar a realização das obras de urbanização, no valor de 312.829,70 euros, fosse substituída por hipoteca sobre os lotes n.ºs. 9 a 16 e lote n.º.23 e, ainda, pela prestação de garantia bancária no valor de 31.283 euros.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dizer que como tinha de haver uma caução de 312.000,00 para a execução da obra, e o requerente estava a propor a hipoteca de nove lotes e uma garantia de 31.000,00, que perguntava se eventualmente for necessário accionar parte da garantia, a Câmara Municipal irá vender lotes para ter liquidez para assumir a conclusão da obra?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que uma das razões porque era exigido os 10% de garantia se prendia com aquilo que era a obrigatoriedade de existir uma recepção provisória das obras realizadas antes de se libertar 90% do valor. Disse que o que estava em causa era o facto de não se poder licenciar obras de construção de habitações num loteamento que não tenha recepção provisória da obra.

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a substituição da caução para realização das obras de urbanização, pela constituição de hipoteca sobre os lotes indicados, bem como da prestação de garantia bancária,

no valor de 31.283 euros, conforme o previsto no artigo 54º. do DL. 555/99, de 16 de Dezembro e suas alterações.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS UNIVERSITÁRIOS DE CASTELO DE PAIVA.

A recém-criada Associação, vai promover o 1º. Encontro Nacional de Jovens Universitários, no próximo dia 23 de Julho, com um programa de animação.

Como ajuda à realização do evento, foi proposta a atribuição de subsídio, no valor de 1000 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de mil euros.

6.2 – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA.

O Grupo Desportivo, através dos seus atletas, participou no Campeonato Europeu de Corrida de Montanha, realizado no dia 2 do corrente mês, na Itália, contribuindo de forma decisiva para o alcance do 9º. Lugar final de Portugal.

Como ajuda aos encargos inerentes à participação, foi proposto a atribuição de subsídio, no valor de 500 euros.

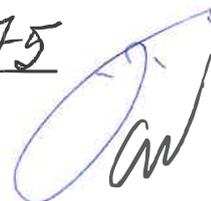
A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de quinhentos euros.

6.3 – CASA DO POVO DA RAIVA.

Esta Associação promoveu a realização do tradicional Encontro de Concertinas e Cantares ao Desafio, no passado próximo mês de Maio.

Como ajuda à realização do evento, foi proposta a atribuição de subsídio, no valor de 650 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de seiscentos e cinquenta euros.



O Vice-Presidente não participou do ponto seguinte, declarando-se impedido.

6.4 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL APLAUSO PADRÃO.

Como ajuda e incentivo à prossecução das suas atribuições de preservação dos usos e costumes, e divulgação e recriação da música portuguesa, foi proposto a atribuição de subsídio, no valor de 750 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de setecentos e cinquenta euros.

7. – CONCESSÃO DO BAR DO PARQUE URBANO DA QUINTA DO PINHEIRO, ATRAVÉS DE HASTA PÚBLICA. ADJUDICAÇÃO.

Presente a seguinte informação dos serviços: “Para ser presente em reunião da Câmara Municipal, junto se anexa relatório final do concurso público para adjudicação do arrendamento do espaço de restauração e bebidas de apoio ao Parque Urbano da Quinta do Pinheiro, União das freguesias de Sobrado e Bairros, elaborado pelo jurí que foi nomeado por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 12/5/2016.

No referido relatório propõe-se que a adjudicação seja feita à firma Noites Reais, Ld^a., Nif 507 818 644, com sede em edifício Sopé de S. Pedro, Loja L, nº.4, 4 550 – 271 Castelo de Paiva”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, adjudicar a concessão do bar ao concorrente denominado Pizzaria, Restaurante Espaço Z – Noites Reais, Ld^a, pelo valor da sua proposta, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar o respectivo contrato.

8. – PROVAS DESPORTIVAS. PARECER.

8.1 – R CLUBE BTT “OS RODINHAS”.

O R Clube BTT “Os rodinhas”, promoveu a realização de prova desportiva de BTT, utilizando espaços do domínio público, e solicita respectivo parecer, nos termos e para os efeitos previstos no Dec.Reg. 2-A/2005, de 24 de Março.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho emitido de parecer favorável, condicionado ao respeito pelos condicionamentos legais.

8.2 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “A TRILHOS DE FORÇA”.

A Associação Desportiva “A Trilhos de Força”, promoveu a realização de prova desportiva de bicicleta, utilizando espaços do domínio público, e solicita respectivo parecer, nos termos e para os efeitos previstos no Dec.Reg. 2-A/2005, de 24 de Março.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho emitido de parecer favorável, condicionado ao respeito pelos condicionamentos legais.

9- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel, no Largo do Conde, nos dias 13 a 17 de Julho; Condicionamento do trânsito automóvel, no acesso à ponte velha de Pedorido, no dia 22 de Julho.

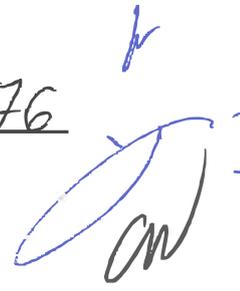
PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O Sr. Filipe Trindade, residente na Freguesia de Santa Maria de Sardouira, referiu que depois de consultar o processo de inquérito em que o Sr. Presidente da Câmara e o Vereador José Manuel Carvalho foram constituídos arguidos, constatou que foram efectuadas buscas e análises ao computador do Vereador. Disse que a Policia Judiciária concluiu que o Vereador José Manuel Carvalho falsificou o despacho da constituição da equipa multidisciplinar nominativa para a alteração ao PU - Plano de Urbanização da Vila de Sobrado.

De seguida, colocou as seguintes questões:

Perguntou porque razão o Vereador José Manuel Carvalho falsificou o documento?

No que dizia respeito à equipa multidisciplinar constituída para a elaboração do PU - Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, se o Vereador



José Manuel Carvalho achava que a mesma cumpriu com os requisitos constantes do D.L. n.º 292/95?

Se o Vereador José Manuel Carvalho achava que os membros que constituíram aquela equipa estavam habilitados quer a nível académico, quer a nível profissional?

Se o Vereador José Manuel Carvalho achava que o despacho de nomeação estava dentro da esfera dos seus poderes, e se tinha competências para ser o coordenador daquela equipa?

Referiu que tinha consultado o processo, e que ficou estupefacto com o inquérito promovido pelo Sr. Procurador da República, porque as questões colocadas incidiram sobre aspectos económicos ou familiares, e não sobre o acto em si.

Concluiu, referindo que já que o poder judicial não pretendeu saber destas questões, que o Vereador José Manuel Carvalho tinha o dever de responder.

O Sr. Adelino Nunes, residente em Gração, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que deveria existir no concelho o mesmo espírito da selecção nacional de futebol para que Castelo de Paiva se desenvolvesse, porque era dos concelhos menos desenvolvido após o 25 de Abril.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o executivo em permanência já estava há sete anos na Câmara Municipal, e como tal, tinha a capacidade de resolver os problemas e de fazer o melhor para a terra. Disse que as questões laterais ocupavam sempre tempo, e que por isso o Vereador José Manuel Carvalho pagou do próprio bolso para não se ocupar mais com um assunto que não tinha qualquer relevância ou importância, porque o documento existia, e dava sequência àquilo que foi uma ordem do Vereador.

Concluiu, referindo que a alteração do PU - Plano de Urbanização da Vila de Sobrado estava aprovada, e que os problemas ficaram resolvidos.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 12,30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu,

, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,